

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
3ª Emissão de Debêntures



Trustee **DTVM**

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	5
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

EMISSION

Denominação Comercial:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
CNPJ:	07.073.027/0001-53
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

3ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

TVIT13

Código ISIN:

BRTVITDBS014

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander Brasil S.A.

Data de Emissão:

20 de setembro de 2017

Data de Vencimento:

20 de setembro de 2020

Quantidade de Debêntures:

100.000 (cem mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 100.000.000,00 (cem milhões reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Seguimento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

CDI + 2,55% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
20/03/2018
20/09/2018
20/03/2019
20/09/2019
20/03/2020
20/09/2020

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
20/09/2018	20,00%
20/03/2019	25,00%
20/09/2019	33,33%
20/03/2020	50,00%
20/09/2020	100,00%

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, qual seja Escritura de Emissão, celebrada em 15 de setembro de 2017. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos obtidos por meio da emissão foram destinados exclusivamente ao pré-pagamento integral (100%), dos contratos de dívidas identificados no Anexo I da Escritura de Emissão.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$400,02000000	R\$8,32685752	R\$408,34685752	R\$ 40.834.685,75

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
100.000	100.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2020

Data	Evento	Preço Unitário
20/03/2020	Remuneração	R\$14,33192256
20/03/2020	Amortização	R\$ 200,01000000
20/09/2020	Remuneração	R\$5,17813949
20/09/2020	Amortização	R\$ 200,01000000

No exercício de 2020, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
Emissão:	2ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	8.300 (oito mil e trezentas debêntures)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	As debentures venceram em 16.01.2020
Garantias:	Real
Remuneração:	CDI +2,60% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora até o vencimento da emissão encontrou-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
Emissão:	1ª emissão de Notas Promissórias
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)
Quantidade de notas promissórias emitidas:	18 (dezoito notas promissórias)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As notas vencerão em: 1ª Série: 28.06.2018 2ª Série: 28.12.2018 3ª Série: 28.06.2019 4ª Série: 28.12.2019

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

	5ª Série: 28.06.2020 6ª Série: 28.01.2021
Garantias:	Quirografária
Remuneração:	CDI + 1,98% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
Emissão:	4ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	130.000 (cento e trinta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária a ser Convolada com Garantia Real
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 29.07.2022
Garantias:	Real
Remuneração:	CDI +123% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros apurados trimestralmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 2,75$$

Onde:

“EBITDA” significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, com relação à Companhia e a cada Período de Cálculo, o lucro líquido consolidado acrescido, sem duplicidade do somatório dos seguintes valores: (i) despesas financeiras líquidas; (ii) imposto de renda, incluindo imposto de renda corrente e imposto de renda diferido, e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; (iii) depreciação e amortização (incluindo amortização sem efeito caixa de desconto de dívida, de custo diferido de financiamento, ágio ou outras despesas diferidas); (iv) outras despesas e receitas não operacionais; (v) comissões e despesas não recorrentes incorridas com aquisições, ofertas de ações e financiamentos, limitados, em bases consolidadas, a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por ano; (vi) despesas sem efeito caixa relacionadas a planos de opção de compra, ou subscrição de ações e outras remunerações de incentivos a empregados, incluindo plano de opção de compra de ações na modalidade de “Phantom Stocks” nos países de língua hispânica da Tivit; (vii) despesas sem efeito caixa relacionadas a método de compra (purchase accounting) ou alterações nos princípios contábeis previstos na legislação e regulamentações brasileiras em vigor; (viii) perdas sem efeito caixa relacionadas à venda, baixas ou impairment de ativos; e (ix) despesas não recorrentes, em um montante total limitado a 5% (cinco por cento) do EBITDA em bases consolidadas (anteriormente à adição do valor a que corresponde este item (ix));

“Dívida Líquida” significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o endividamento financeiro consolidado da Companhia, deduzido do saldo de caixa e das disponibilidades financeiras da Companhia;

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

*em milhares de Reais	01TRI 2020	02TRI 2020
(1) Dívida Líquida	650.708	547.029
(2) EBITDA	396.074	431.740
(1)/(2) ≤ 2,75	1,64	1,27

GARANTIA

A presente emissão era da espécie quirografia ou sem preferência, não possuía privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de vencimento das debêntures que ocorreu em 20 de setembro de 2020, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”